

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Emissário Final

MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim - Bahia

LOCALIDADE: Rua João Aleixo, Bairro de Cima, 5,19 Km da BA-131

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	372.155,8197	8.837.056,7885	341°08'16"	22,11
V2	V3	372.148,6693	8.837.077,7180	331°30'54"	39,59
V3	V4	372.129,7892	8.837.112,5125	349°40'18"	31,28
V4	V5	372.124,1797	8.837.143,2850	10°20'31"	16,94
V5	V6	372.127,2223	8.837.159,9579	267°29'4"	5,00
V6	V7	372.122,2287	8.837.159,7394	190°20'26"	17,05
V7	V8	372.119,1675	8.837.142,9621	169°40'09"	32,64
V8	V9	372.125,0224	8.837.110,8432	151°30'54"	39,88
V9	V10	372.144,0467	8.837.075,7829	161°08'16"	21,78
V10	V1	372.151,0882	8.837.055,1720	71°08'15"	5,00

Área: 550,19m²

Perímetro: 231,30m

DECRETO Nº 20.178 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "j", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2060.2020.0006498-09, da Secretaria de Infraestrutura,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra medindo 8.881,60m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de via marginal de acesso ao Novo Terminal Rodoviário de Salvador - NTRS e acesso à Avenida 29 de Março, a partir da Rodovia BR-324, no Município de Salvador - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de janeiro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

ZONA
COORDENADAS - UTM
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

TABELA DE COORDENADAS, ÂNGULOS E DISTÂNCIAS

LADOS		COORDENADAS UTM		SEGMENTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	RAIO (m)
VÉRTICES	VÉRTICES	NORTE (m)	ESTE (m)				
P1	P2	8.574.297,599	559.857,198	L1	S31°28'35.22"W	43,90	-
P2	P3	8.574.335,039	559.880,120	L2	S32°22'11.80"W	23,18	-
P3	P4	8.574.354,616	559.892,530	L3	N34°51'38.52"W	87,39	-
P4	P5	8.574.282,913	559.942,478	L4	N42°53'52.80"W	75,38	-
P5	P6	8.574.227,693	559.993,788	L5	N42°34'17.58"W	107,14	-
P6	P7	8.574.148,793	560.066,268	L6	N46°42'54.52"W	22,68	-

P7	P8	8.574.133,243	560.082,778	L7	N55°49'05.06"W	53,31	-
P8	P9	8.574.103,293	560.126,878	L8	N51°01'06.72"W	35,61	-
P9	P10	8.574.080,893	560.154,558	L9	N62°37'46.70"W	11,14	-
P10	P11	8.574.075,773	560.164,448	L10	N42°51'38.78"W	67,36	-
P11	P12	8.574.026,398	560.210,267	C1	29.85	17,80	34,17
P12	P13	8.574.010,484	560.217,790	C2	31.23	36,79	67,50
P13	P14	8.574.024,719	560.184,361	L11	S51°19'17.23"E	97,21	-
P14	P15	8.574.085,472	560.108,471	C3	9.37	43,74	267,50
P15	P16	8.574.115,468	560.076,710	L12	S41°57'13.65"E	244,68	-
P16	P17	8.574.297,429	559.913,137	C4	66.17	38,11	33,00
P17	P1	8.574.306,730	559.878,328	L13	N66°37'47.45"E	23,02	-

Área: 8.881,60m²

Perímetro: 1.028,44m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

R E S O L V E

nomear para o cargo de Auditor Fiscal, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, os candidatos abaixo nominados, por ordem de classificação, habilitados em Concurso Público, homologado através da Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto no Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019:

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0001871f	VITOR RODRIGUES SEIFERT	1195563671	285.00	8
0001648c	FABIO CONTREIRAS LIMA	787433110	284.25	9
0000129g	PEDRO TAVARES RIBEIRO	82555617	283.75	11
0002403k	FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA	2006010317759	283.25	12
0000017g	GUILHERME MESQUITA SOARES	2006002171511	280.25	13
0003375d	LUCAS SAMPAIO MEIRELES DE SOUSA	96026003087	276.75	14

06 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: B02 - AUDITOR FISCAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0006817c	FELIPE RIBEIRO PEREIRA	6093794839	240.00	7
0006249c	GUILHERME RICKEN MATTIELLO	92230694	240.00	8
0006576g	DENNIS DA SILVA CATRARIO PEREIRA	13614068	239.25	9
0006662k	NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES	364413956	238.75	10

04 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CLASS
0008384h	MICHAEL SIQUEIRA CASADO DE LIMA	7346514	290.75	7
0008694a	EDUARDO MIN SOO JUNG	590292675	290.50	8
0012193j	GIOVANA MARIA LIMA SILVEIRA	2004010301325	290.00	9
0009663f	RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE	887702147	288.75	10

04 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0002976c	BRUNO JESUS DE LIMA	742838803	234.50	5
0005751e	LEILA RIBEIRO COSTA	888208588	232.25	6

02 Candidato(s) nesta opção

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: B02 - AUDITOR FISCAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0006250j	HELDER SOUZA LIMA	293360	210.00	4
0006795h	VITOR JOSE PINHO DA SILVA	848060105	208.00	5

02 Candidato(s) nesta opção

**CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: C03 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0010583b	ULISSES DIAS GONCALVES FILHO	15777687	253.50	4
0009977g	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	856590886	248.25	5

02 Candidato(s) nesta opção

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de janeiro de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVEexonerar, a pedido, **ANTÔNIO CESAR ANDRADE RIBEIRO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 04.01.2021, **MARGARETE JOSÉ SANTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Coordenação de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Relações Institucionais.exonerar, a pedido, o **Coronel PM PAULO DE TARSO ALONSO UZEDA**, matrícula nº 30.123.387, do cargo de Subcomandante-Geral, símbolo DAS-2A, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar o **Coronel PM NILTON CÉZAR MACHADO ESPÍNDOLA**, matrícula nº 30.207.386, do cargo de Comandante de Policiamento Regional da Capital, símbolo DAS-2B, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Baía de Todos os Santos, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.exonerar **MAURÍCIO RIBEIRO CHAQUI**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.614, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.nomear o **Coronel PM NILTON CÉZAR MACHADO ESPÍNDOLA**, matrícula nº 30.207.386, para o cargo de Subcomandante-Geral, símbolo DAS-2A, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.nomear **MAURÍCIO RIBEIRO CHAQUI**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.614, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.exonerar **IGOR LOBÃO FERRAZ RIBEIRO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.nomear **IGOR LOBÃO FERRAZ RIBEIRO** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de janeiro de 2021.

RUI COSTA
Governador**Retificações**

No Decreto Simples de exoneração de Marcus Aurelio Martins Travessa, do cargo de Regulador de Assistência em Saúde, da Secretaria da Saúde, publicado no D.O.E. de 08.12.2020:

ONDE SE LÊ:

...Marcus Aurelio Martins Travessa...

LEIA-SE:

...Marcos Aurélio Martins Travessa...

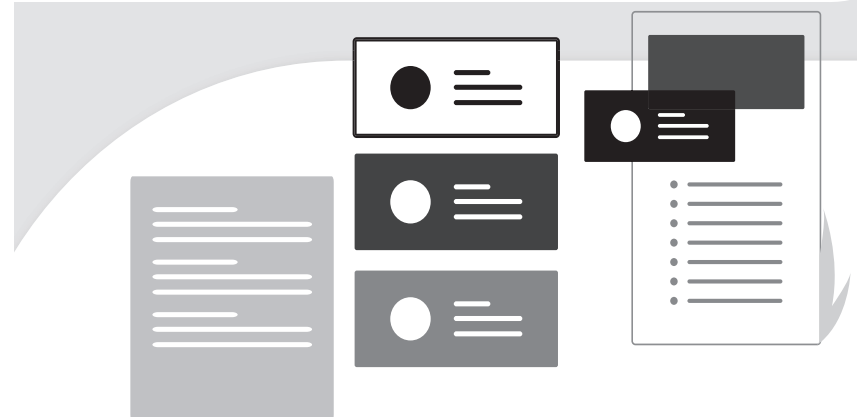
No Decreto Simples de exoneração de Luciana Garcia Laranjeira, do cargo de Psicólogo, da Secretaria da Saúde, publicado no D.O.E. de 08.12.2020:

ONDE SE LÊ:

...Luciana Garcia Laranjeira...

LEIA-SE:

...Luciana Garcia Laranjeira...

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA***Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.**Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil***Sede Egba**71 3116 2837
www.egba.ba.gov.br**SAC Shopping
da Bahia**71 3117 8413
www.sac.ba.gov.br**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO****EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO